

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DO TESOURO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

Brasília - DF
Fevereiro / 2023



**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal**

**Equipe responsável pela
elaboração do relatório:**

Fabício de Oliveira Barros
Subsecretário do Tesouro

Luciano Cardoso de Barros Filho
Chefe da Unidade de Estudos
Técnicos e Ajuste Fiscal

Claudio Sasaki da Silva
Diretor de Estudos Fiscais

Danilo Costa Macêdo
Diretor de Acompanhamento do
Programa de Ajuste Fiscal



ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	Alteração das Alíquotas de ICMS no Exercício 2022	4
2	RECEITAS	5
2.1	Receitas Correntes	6
2.1.1	Receitas Tributárias	7
2.1.2	Transferências Correntes	8
2.2	Receitas de Capital	9
3	DESPESAS	10
4	RESULTADOS FISCAIS	11
4.1	Resultado Primário	12
4.2	Resultado Nominal	12
5	MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS	13
5.1	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB	13
5.2	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14
6	LIMITES DA LRF	15
6.1	Despesa de Pessoal	15
6.2	Dívida Pública	17
6.3	Operações de Crédito	18
6.4	Disponibilidade Líquida de Caixa	18
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2022, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

1.1 Alteração das Alíquotas de ICMS no Exercício 2022

As finanças dos entes subnacionais foram significativamente impactadas no exercício de 2022 em função da edição da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022 e da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022.

A partir da vigência das referidas leis complementares o Distrito Federal sofreu perdas na arrecadação do ICMS incidente sobre combustíveis, energia elétrica e comunicações, gerando impacto negativo em seus resultados.

Em função dos impactos projetados, a LC 194/2022 permitiu o descumprimento do disposto nos arts. 9º, 14, 23, 31 e 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no limite do montante apurado referente à perda de arrecadação decorrente do disposto naquela Lei.

Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022

Art. 9º Exclusivamente no exercício financeiro de 2022, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil, criminalmente ou nos termos da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, pelo descumprimento do disposto nos arts. 9º, 14, 23, 31 e 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal**

§ 1º A exclusão de responsabilização prevista no caput deste artigo também se aplica aos casos de descumprimento dos limites e das metas relacionados com os dispositivos nele enumerados.

§ 2º O previsto neste artigo será aplicável apenas se o descumprimento dos dispositivos referidos no caput deste artigo resultar exclusivamente da perda de arrecadação em decorrência do disposto nesta Lei Complementar.

Conforme dados apurados, a perda total de arrecadação de ICMS no período de julho a dezembro de 2022 foi de R\$ 553,3 milhões. Sendo esse valor, portanto, considerado para efeitos do § 2º do artigo 9º da LC 194/2022.

PERDA DE ARRECADAÇÃO APÓS LC's 192 e 194/2022							Em R\$ mil
ATIVIDADE	Jul/23 x Jul/22	Ago/23 x Ago/22	Set/23 x Set/22	Out/23 x Out/22	Nov/23 x Nov/22	Dez/23 x Dez/22	TOTAL
COMBUSTÍVEIS	0,00	-50.901,31	-45.566,82	-63.048,45	-60.540,74	-75.274,53	-295.331,85
COMUNICAÇÃO	-7.919,95	-14.452,35	-26.282,04	-26.781,06	-33.084,78	-33.804,80	-142.324,99
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	-6.956,70	-18.265,31	-20.475,51	-21.508,98	-48.460,87	-115.667,36
TOTAL							-553.324,19

Fonte: SITAF.

Elaboração: SUAE/SEF/SEFAZ.

2 RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 3º quadrimestre do ano de 2022, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 31,0 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 8,91% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 110,29% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2022. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 20,5 bilhões e R\$ 3,5 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

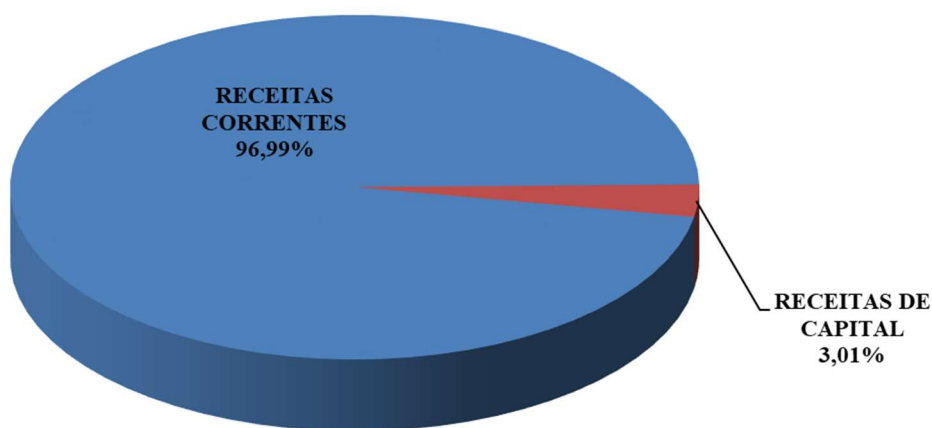


Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2022	REALIZADO (%)	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021(%)
Receitas Correntes	26.799.519	30.051.476	112,13	28.120.351	6,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.267.302	20.543.748	106,62	19.416.491	5,81
Receita de Contribuições	2.246.048	2.326.866	103,60	2.128.261	9,33
Receita Patrimonial	702.269	1.847.623	263,09	2.022.101	-8,63
Receita Agropecuária	5	-	-	10	0,00
Receita Industrial	4.760	3.258	68,45	3.704	-12,04
Receita de Serviços	717.822	834.253	116,22	569.635	46,45
Transferências Correntes	2.874.820	3.549.861	123,48	3.157.836	12,41
Outras Receitas Correntes	986.493	945.867	95,88	822.314	15,02
Receitas de Capital	1.293.603	933.523	72,16	330.713	182,28
Operações de Crédito	707.110	709.892	100,39	129.298	449,04
Alienação de Bens	19.440	16.685	85,83	61.150	-72,71
Amortizações	17.080	30.503	178,59	16.339	86,68
Transferências de Capital	549.973	156.648	28,48	108.589	44,26
Outras Receitas de Capital	-	19.795	-	15.336	29,07
Receitas	28.093.122	30.984.998	110,29	28.451.064	8,91

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2022, por categoria econômica.



2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 30,1 bilhões, representando 112,13% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 6,87% em relação ao ano anterior.



**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal**

2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 20,5 bilhões em 2022, com aumento nominal de 5,81% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 66,30% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2022	REALIZADO (%)	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.267.302	20.543.748	106,62	19.416.491	5,81
ICMS	8.972.045	10.101.854	112,59	9.886.057	2,18
IPVA	1.370.333	1.444.719	105,43	1.285.023	12,43
ITCD	211.902	270.223	127,52	246.069	9,82
IPTU	1.404.023	1.258.747	89,65	1.266.370	-0,60
ISS	2.376.419	2.649.276	111,48	2.220.425	19,31
ITBI	581.227	516.376	88,84	648.308	-20,35
IRRF	3.848.476	3.791.054	98,51	3.410.857	11,15
Outros Impostos	10.525	28.235	268,28	10.910	158,81
Taxas	492.353	483.263	98,15	442.473	9,22

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 49,17% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 10,1 bilhões, com uma realização de 112,59% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 2,18% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 11,15% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 3,8 bilhões em 2022.

O ISS apresentou uma variação nominal positiva de 19,31% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 2,6 bilhões, com uma realização de 111,48% da receita prevista para o exercício.

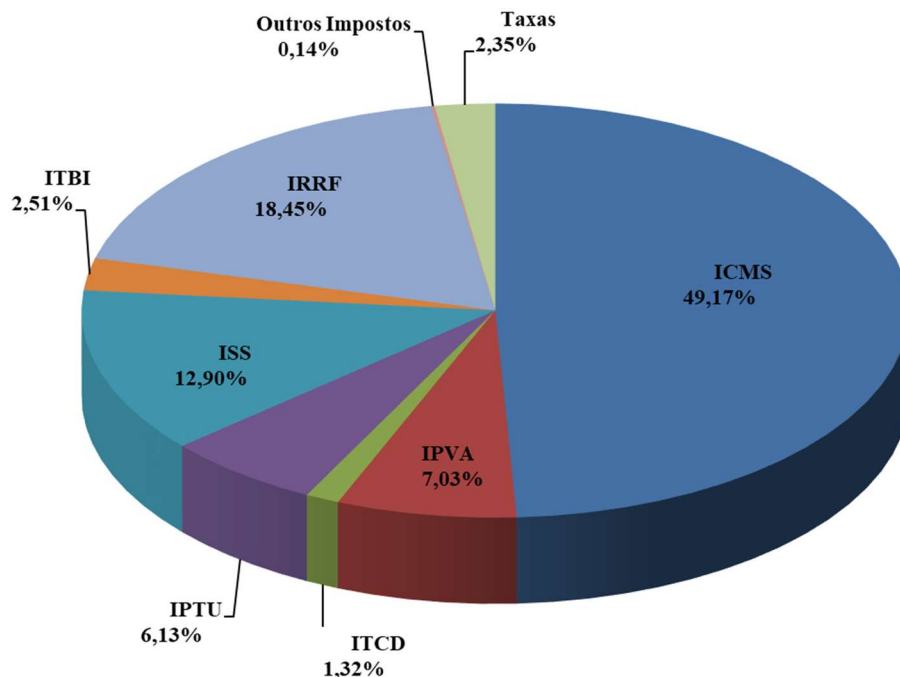
O IPVA alcançou um montante de R\$ 1,4 bilhão, superior em 12,43% em relação ao valor realizado no ano de 2021. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2022 foi de 7,03%, tendo sido realizado 105,43% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,3 bilhão, representando um decréscimo de 0,60% em relação ao exercício de 2021, com uma realização de 89,65% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2022.



Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal



2.1.2 Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 3,5 bilhões em 2022, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 2,9 bilhões), representando 11,46% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2022	REALIZADO (%)	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
Transferências Correntes	2.874.820	3.549.861	123,48	3.157.836	12,41
FPE	910.746	1.068.539	117,33	858.901	24,41
FPM	241.722	312.251	129,18	245.244	27,32
Convênios	13.844	20.418	147,48	32.993	-38,12
SUS	726.435	837.836	115,34	960.624	-12,78
Salário Educação	827.106	926.555	112,02	813.252	13,93
Outras Transferências Correntes	154.967	384.263	247,96	246.822	55,68

FONTE: SIGGO

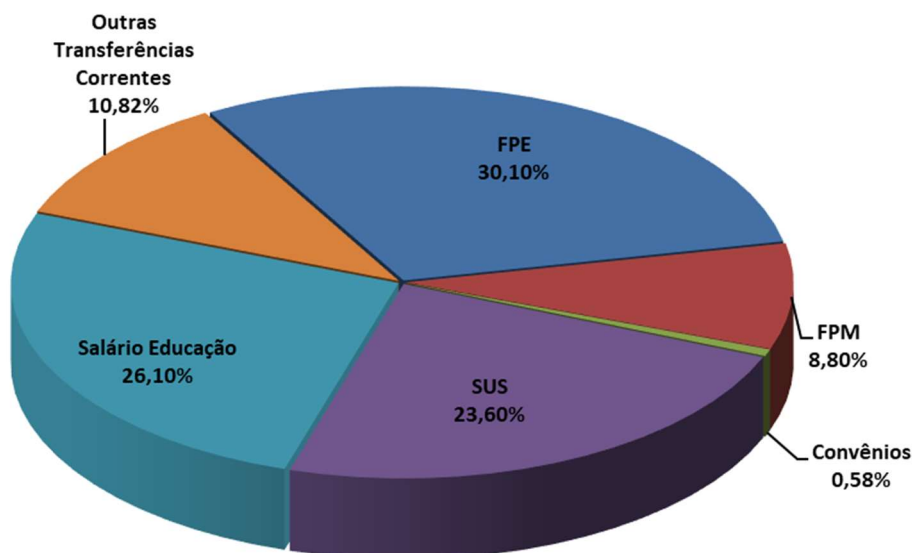
Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuiu com 30,10% do total realizado e atingiu uma realização de 117,33% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente do Salário Educação, que representou 26,10% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 112,02% do previsto para o exercício.



**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal**

Outro item significativo foram as transferências de recursos do SUS, que responderam por 23,60% do total das transferências correntes, sendo realizados 115,34% do previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2022:



2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 933,5 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 709,9 milhões, alienação de bens - R\$ 16,7 milhões, amortizações de empréstimos - R\$ 30,5 milhões e transferências de capital - R\$ 156,6 milhões.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:



Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2022	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2022	REALIZADO (%)	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
Receitas de Capital	1.293.603	933.523	72,16	330.713	182,28
Operações de Crédito	707.110	709.892	100,39	129.298	449,04
Internas	573.415	683.778	119,25	118.474	477,16
Externas	133.695	26.113	19,53	10.824	141,25
Alienação de Bens	19.440	16.685	85,83	61.150	-72,71
Amortizações	17.080	30.503	178,59	16.339	86,68
Transferências de Capital	549.973	156.648	28,48	108.589	44,26
Outras Receitas de Capital	-	19.795	-	15.336	29,07

FONTE: RREO 6º BIM/22 e RGF 3º QUAD/22

3 DESPESAS

As despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias) em 2022 totalizaram R\$ 31,1 bilhões, correspondendo a 88,79% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um acréscimo da despesa total empenhada em termos nominais de 14,71%, se comparado ao exercício anterior.

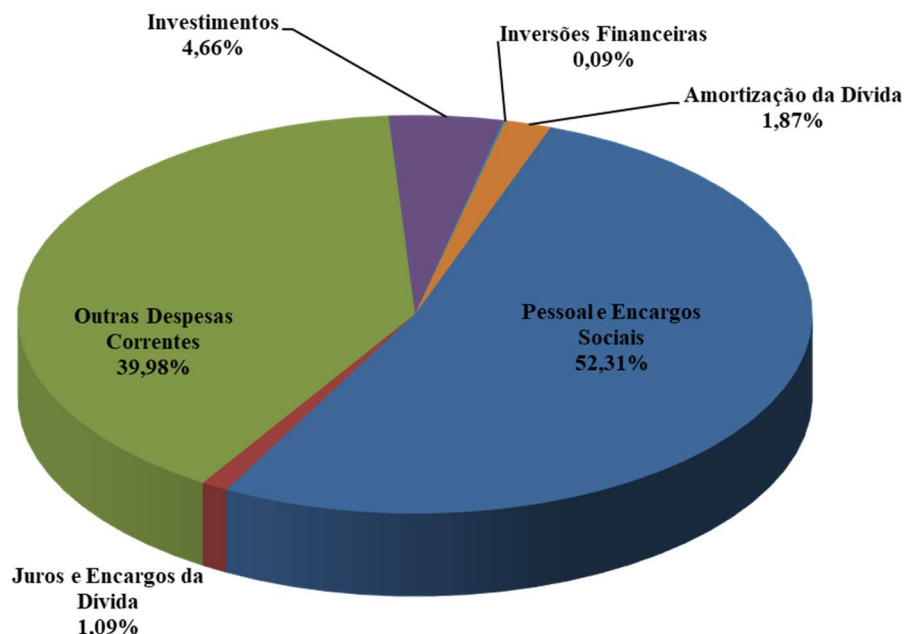
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2022	DESPESA EMPENHADA - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2022	REALIZADO (%)	2021	VARIAÇÃO 2022/2021 (%)
Despesas Correntes	30.271.640	29.066.344	96,02%	25.575.958	13,65
Pessoal e Encargos Sociais	16.706.380	16.282.320	97,46%	14.326.782	13,65
Juros e Encargos da Dívida	340.144	339.670	99,86%	235.333	44,34
Outras Despesas Correntes	13.225.117	12.444.354	94,10%	11.013.843	12,99
Despesas de Capital	4.306.085	2.061.893	47,88%	1.560.626	32,12
Investimentos	3.566.431	1.450.272	40,66%	982.079	47,67
Inversões Financeiras	154.678	28.302	18,30%	21.855	29,50
Amortização da Dívida	584.976	583.320	99,72%	556.693	4,78
Reserva de Contingência	481.232	-	0,00%	-	-
Despesas	35.058.958	31.128.237	88,79%	27.136.584	14,71

FONTE: RREO 6º BIM/22

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 52,31% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 39,98%, Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 2,97% e Investimentos e Inversões Financeiras com 4,75%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.



Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 29,1 bilhões, representando uma realização de 96,02% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 16,3 bilhões, correspondendo a 97,46% da previsão anual e apresentando um acréscimo de 13,65% em relação ao mesmo período de 2021.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 339,7 milhões, correspondendo a 99,86% da previsão anual. Houve aumento de 44,34% em relação ao montante empenhado no mesmo período do ano anterior.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 12,4 bilhões, correspondentes a 94,10% do valor autorizado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 2,1 bilhões em 2022. Desse montante, R\$ 1,5 bilhão se refere a investimentos, R\$ 583,3 milhões foram destinados à amortização da dívida e R\$ 28,3 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4 RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal



**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal**

e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1 Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida. O resultado primário, no período, foi de R\$ 719,4 milhões negativo, abaixo da meta anual estabelecida para 2022 na LDO/2022 (deficitária em R\$ 546,9 milhões).

RESULTADO PRIMÁRIO			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2022	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
Receitas Primárias Correntes	28.783.596	27.483.094	4,73
Receitas Primárias de Capital	193.128	185.076	4,35
Receita Primária Total	28.976.724	27.668.170	4,73
Despesas Primárias Correntes	28.460.410	24.382.010	16,73
Despesas Primárias de Capital	1.235.683	802.554	53,97
Despesa Primária Total	29.696.094	25.184.564	17,91
Resultado Primário	-719.369	2.483.606	-128,96
Metas Estabelecida na LDO	-546.943		
Perda de Arrecadação LC 192 e 194/2022	-553.324		
Meta Considerada para Efeito de Cumprimento	-1.100.267		

FONTE: RREO 6º BIM/22

Nota: Considera efeitos da perda de arrecadação decorrentes das LC 192 e 194/2022

Cabe destacar, no entanto, que em função do disposto no § 2º do artigo 9º da LC 194/2022, considera-se que a meta de resultado primário vigente para o exercício de 2022 passou a ser negativa em R\$ 1,1 bilhão e, nesse caso, o resultado negativo de R\$ 719,4 milhões alcançado pelo DF permitiu ao DF cumprir a meta estabelecida para o resultado primário.

4.2 Resultado Nominal



**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal**

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.

No 3º quadrimestre de 2022, o Distrito Federal obteve resultado nominal negativo de R\$ 28,9 milhões. Resultado inferior aos R\$ 2,7 bilhões positivos obtidos em 2021, mas superior à meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 89,5 milhões).

RESULTADO NOMINAL			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2022	2021	VARIAÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)
Resultado Primário	-719.369	2.483.606	-128,96
(+) Juros, Encargos e Var. Monetárias Ativas	1.268.296	634.833	99,78
(-) Juros, Encargos e Var. Monetárias Passivas	577.796	431.642	33,86
Resultado Nominal - Acima da Linha	-28.869	2.686.796	-101,07
Metas Estabelecida na LDO	-89.494		
Perda de Arrecadação LC 192 e 194/2022	-553.324		
Meta Considerada para Efeito de Cumprimento	-642.818		

FONTE: RREO 6º BIM/22

Nota: Considera efeitos da perda de arrecadação decorrentes das LC 192 e 194/2022

Em relação ao resultado nominal, também há efeito do disposto no § 2º do artigo 9º da LC 194/2022, fazendo com que a meta considerada para efeito de cumprimento seja negativa em R\$ 642,8 milhões.

5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB



Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2022, as despesas empenhadas com MDE totalizaram R\$ 5,7 bilhões, o que representou 26,34% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador acima do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			LIMITE MÍNIMO
	2022	2021		
Total da Receita Compatível em MDE	21.451.217	20.086.961		25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	5.362.804	5.021.740		
Despesa Realizada em MDE	5.651.231	5.409.762		
% Aplicado no MDE	26,34%	26,93%		

FONTE: RREO 6º BIM/22

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2022, as despesas realizadas ficaram R\$ 90,4 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 2,7 bilhões.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 89,11%, superando o limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2022	2021	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB	2.651.788	2.507.739	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	2.742.153	2.562.539	
Superávit Apurado no FUNDEB	90.365	54.800	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos)	2.943.869	2.527.419	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	2.060.708	1.769.193	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	2.623.417	2.458.234	
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	89,11%	97,26%	

FONTE: RREO 6º BIM/22

5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal**

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2022, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 4,5 bilhões, correspondendo a um superávit de R\$ 1,7 bilhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
	2022	2021	VARIÇÃO NOMINAL 2022/2021 (%)	
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	13.434.813	12.578.841	6,80	
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	7.988.168	7.497.211	6,55	
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	2.810.403	2.634.042	6,70	
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.505.349	3.316.775	35,84	
V - Superávit - (IV - III)	1.694.946	682.733	148,26	

FONTE: RREO 6º BIM/22

6 LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1 Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 2,6 bilhões no acumulado em 12 meses até o terceiro quadrimestre de 2022 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 8,59%). Em relação ao período anterior, o gasto com aposentados aumentou em 5,82%, em 8,53% com pensionistas e em 9,98% com pessoal ativo.



Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/22	3º QUAD/21	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	32.636.239	30.054.585	2.581.654	8,59%
Ativo	20.790.345	18.904.282	1.886.064	9,98%
Aposentado	9.973.887	9.425.378	548.509	5,82%
Pensionista	1.872.007	1.724.925	147.082	8,53%

FONTE: RGF 3º QUAD/22

Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 1,8 bilhão, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 1,1 bilhão no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 44,17%. Mantendo-se acima, dessa forma, do limite de alerta de 44,10%, porém abaixo do limite prudencial de 46,55% estabelecidos pela LRF.

A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

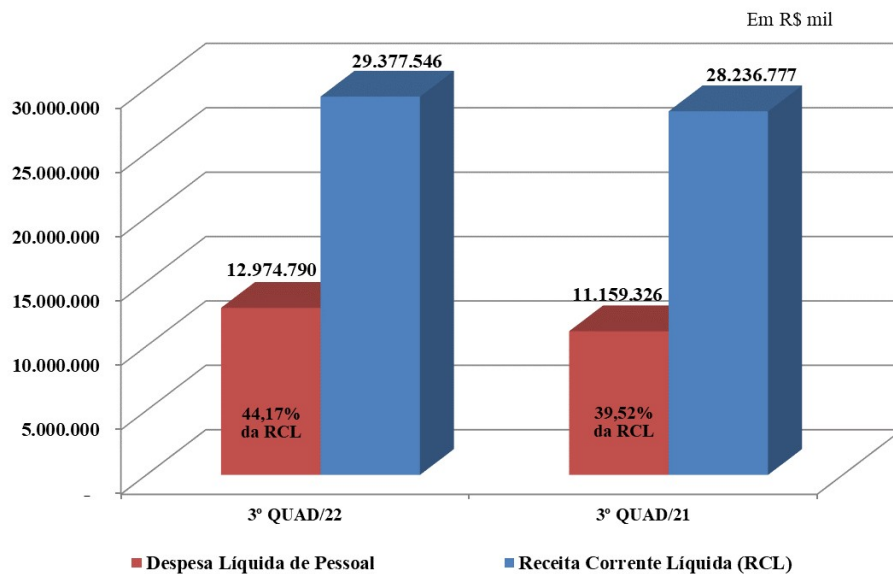
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/22		3º QUAD/21	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	12.974.790	44,17	11.159.326	39,52
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	12.955.498	44,10	12.452.419	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.675.248	46,55	13.144.220	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	14.394.998	49,00	13.836.021	49,00

FONTE: RGF 3º QUAD/22

O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2022 e no ano de 2021:



Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal



6.2 Dívida Pública

Ao final do terceiro quadrimestre de 2022, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 11,3 bilhões, sendo R\$ 4,1 bilhões originários da dívida interna, R\$ 965,7 milhões da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 6,3 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2022, esta relação correspondeu a 26,40%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

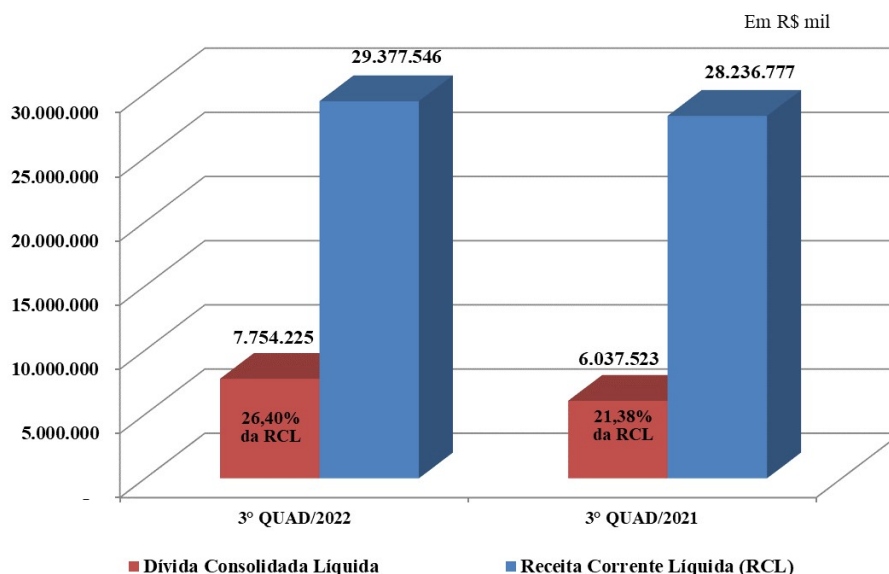
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	3º QUAD/2022	3º QUAD/2021
Dívida Consolidada Bruta	11.337.619	10.279.802
(-) Deduções	3.583.394	4.242.279
(=) Dívida Consolidada Líquida	7.754.225	6.037.523
Receita Corrente Líquida - RCL	29.377.546	28.236.777
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	58.755.093	56.473.554
DCL / RCL (%)	26,40%	21,38%

FONTE: RGF 3º QUAD/22

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2022, comparativamente ao mesmo período do ano de 2021.



Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal



6.3 Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o terceiro quadrimestre de 2022, esta relação correspondeu a 2,42%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	709.892	2,42%
Receita Corrente Líquida		29.377.546
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	4.700.407	16,00%

FONTE: RGF 3º QUAD/22

6.4 Disponibilidade Líquida de Caixa

O Poder Executivo do Distrito Federal apresentou disponibilidade líquida de caixa positiva em R\$ 1,5 bilhão ao final de 2022. Para os recursos vinculados, essa disponibilidade foi positiva em R\$ 1,5 bilhão. Para os recursos não vinculados, ela foi negativa em R\$ 65,4 milhões.



**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo do DF				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2022			2021
	DISPONIBILIDADE BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA
RECURSOS VINCULADOS	2.300.076	761.362	1.538.714	890.242
RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.988.894	2.054.290	-65.396	916.943
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.288.970	2.815.652	1.473.318	1.807.186

FONTE: RGF 3º QUAD/22

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o terceiro quadrimestre de 2022, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 31,0 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) empenhada de R\$ 31,1 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário negativo de R\$ 143,2 milhões no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 66,30%, seguida das Transferências Correntes com 11,46% do total das receitas. O ICMS, com 49,17% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE no montante de R\$ 1,1 bilhão e do salário educação no valor de R\$ 926,6 milhões.

Em relação às despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 52,31% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 39,98%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 44,17% da receita corrente líquida e ficou acima do limite de alerta, mas abaixo do limite prudencial, estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Há que se considerar, o impacto da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022 e da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022 nas finanças do Distrito Federal e, consequentemente nas metas fiscais.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2022.



Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo VII

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	3º QUADRIMESTRE/2022	
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	R\$ mil	% da RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	12.974.790	44,17%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	14.394.998	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	13.675.248	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.955.498	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	METAR\$ mil *	APURADO R\$ mil
Resultado Primário (Acima da Linha)	-1.100.267	-719.369
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-642.818	-28.869
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.754.225	26,40%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	58.755.093	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	721.294	2,46%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.463.060	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	709.892	2,42%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	4.700.407	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	2.056.428	7,00%
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA - PODER EXECUTIVO	VINCULADOS	NÃO VINCULADOS
Antes da Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	2.042.502	790.646
Após Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	1.538.714	-65.396
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	26,34%
FUNDEB	2.651.788	2.742.153
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	89,11%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	2.810.403	4.505.349

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$29.460.073
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$29.377.546
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$29.377.546

Fonte: RREO/RGF - 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2022

* Considera efeitos da perda de arrecadação decorrentes das LC 192 e 194/2022

Diante do exposto e, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, os resultados apurados apontam para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2022.

LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO

Chefe da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro



**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Administração do Distrito Federal**

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração